

eSocial para Órgãos Públicos

Sistema Simplificado de Escrituração Digital
das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas
e Fiscais

BASE NORMATIVA ESOCIAL

DECRETO Nº 8.373/2014

ART. 2º (...)

§ 1º A prestação das informações ao eSocial a que estão sujeitos:

I -

II -

III - as pessoas jurídicas de direito público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLUÇÃO Nº 001 DO

COMITÊ GESTOR, DE 20/02/2015

ART. 2º (...)

O **eSocial** é composto pelo registro de informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas agrupadas em **eventos** que contêm:

III - dados cadastrais, funcionais e remuneratórios dos servidores titulares de cargos efetivos amparados em regime próprio de previdência social, de todos os poderes, órgãos e entidades do respectivo ente federativo, suas autarquias e fundações, dos magistrados, dos membros do Tribunal de Contas, dos membros do Ministério Público e dos militares;

§ 4ºreferem-se a **ativos, aposentados, seus dependentes e pensionistas**, as informações de **outras categorias de segurados amparados em Regime Próprio de Previdência Social** com fundamento em decisão judicial ou em legislação específica do ente federativo.

BASE NORMATIVA DCTFWEB

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2.005 DA

RFB, DE 29/01/2021

ART. 3º (...)

São obrigados a apresentar a DCTF mensalmente:

II - as unidades gestoras de orçamento dos órgãos públicos, das autarquias e das fundações de quaisquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, observado o disposto no § 1º-A do art. 2º;

IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL E EFD-REINF

eSocial

1ª FASE
21/07/2021

- Evento do Empregador.
- Tabelas.

2ª FASE
22/11/2021

- Cadastramento inicial.
- Eventos não periódicos.

3ª FASE
22/04/2022

- Eventos Periódicos.

4ª FASE
11/07/2022

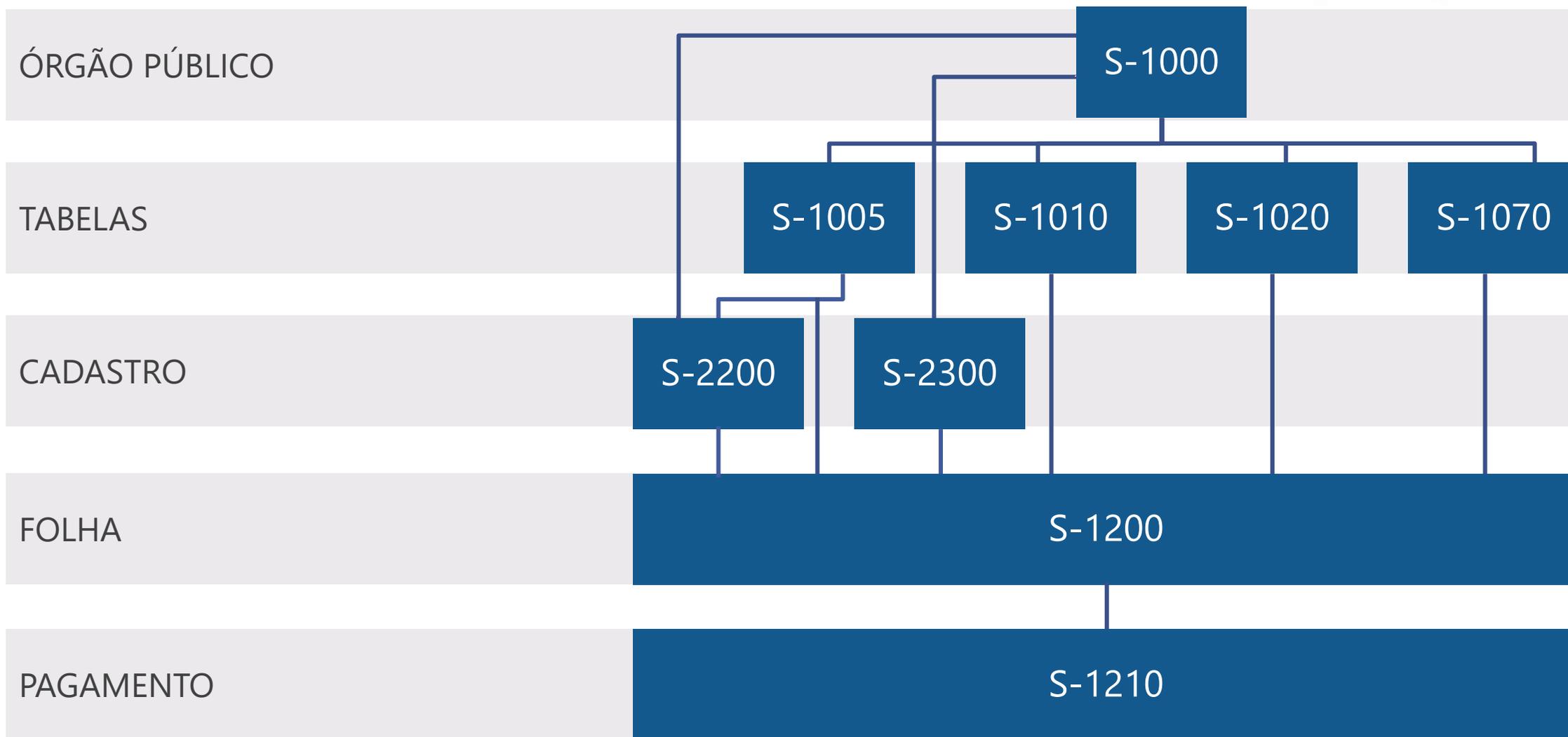
- Eventos do SST.

EFD-REINF

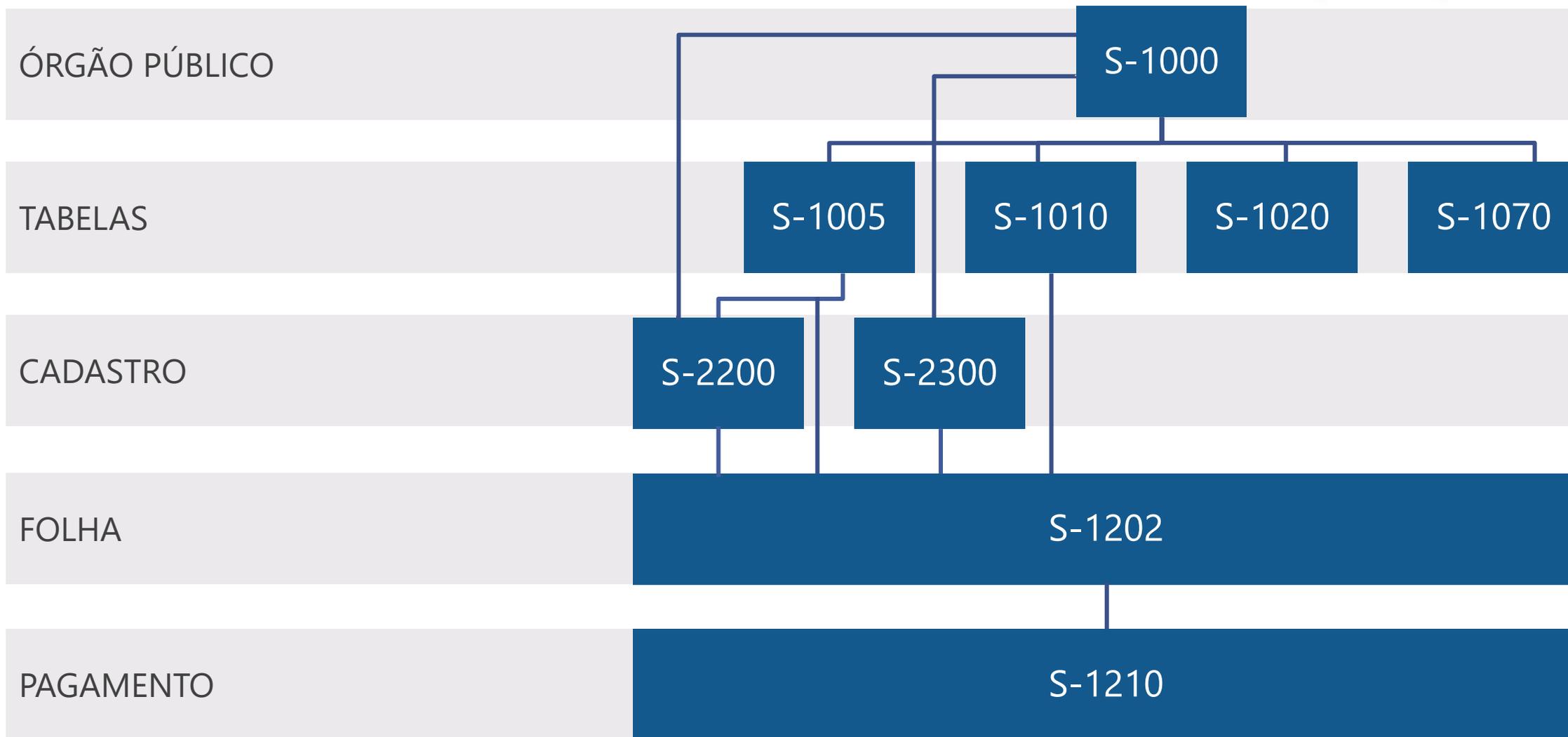
22/04/2022

- Implantação para o Grupo 4.

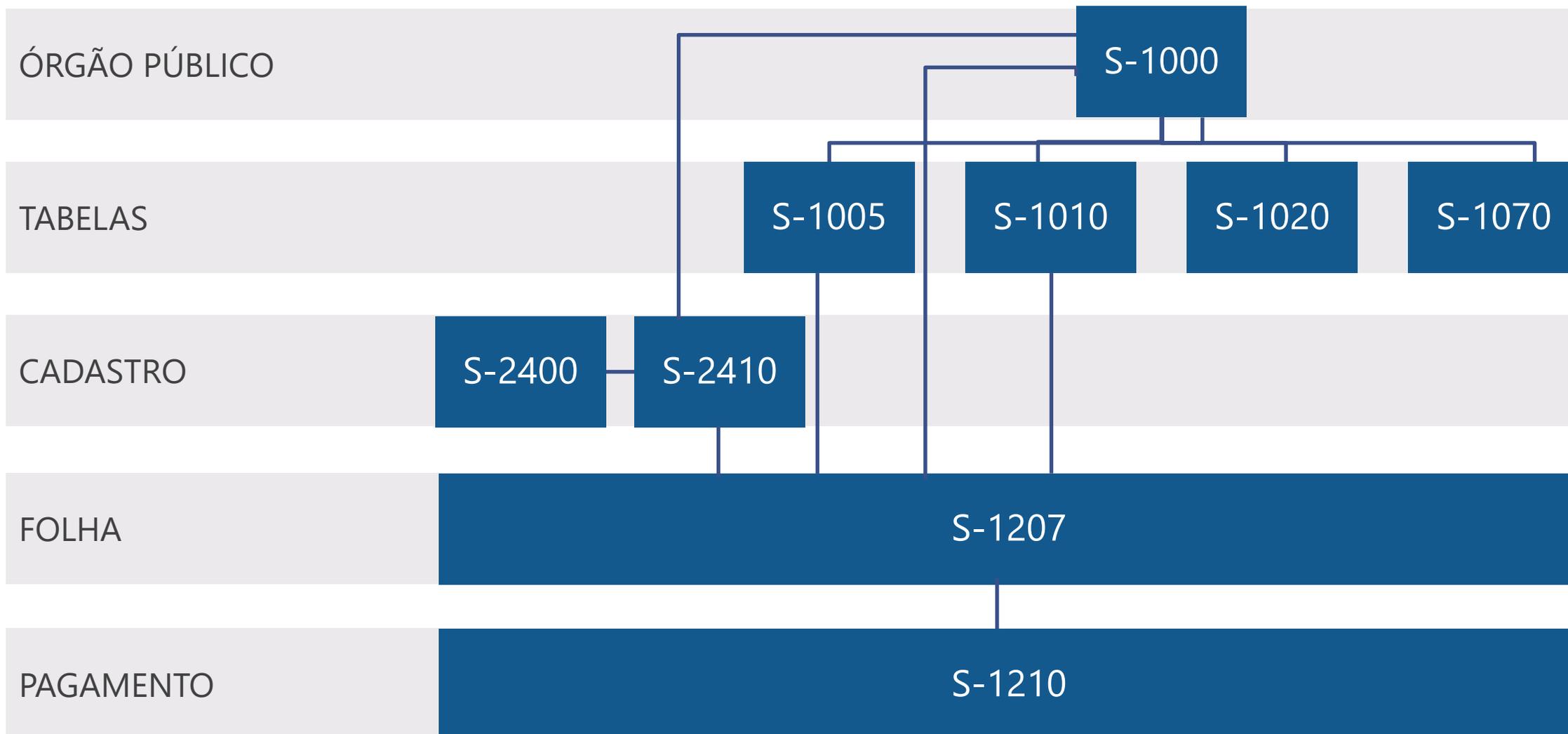
ESTRUTURA DE EVENTOS PARA O RGPS



ESTRUTURA DE EVENTOS PARA O RPPS



ESTRUTURA DE EVENTOS DE BENEFÍCIOS



S-1010

TABELA DE RUBRICAS

S-1010

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO
DA RUBRICA

- Tabela 3 – Natureza das Rubricas de Folhas de Pagamento.

TIPO DE RUBRICA

- Vencimento.
- Desconto.
- Informativo.
- Informativa Dedutora.

CÓDIGO DE INCIDÊNCIA

- codIncCP.
- codIncIRRF.
- codIncFGTS.
- codIncCPRP.

COMPÕE TETO
REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO

- Sim.
- Não.

{codRubr}: 001 - {ideTabRubr}: 001

{dscRubr}	{natRubr}	{tpRubr}	{codIncCP}	{codIncIRRF}	{codIncFGTS}	{codIncCPRP}
Remuneração	1000	1	11	11	11	11

{codRubr}: 002 - {ideTabRubr}: 001

{dscRubr}	{natRubr}	{tpRubr}	{codIncCP}	{codIncIRRF}	{codIncFGTS}	{codIncCPRP}
Auxílio-Transporte	1810	1	00	79	00	00

{codRubr}: 003 - {ideTabRubr}: 001

{dscRubr}	{natRubr}	{tpRubr}	{codIncCP}	{codIncIRRF}	{codIncFGTS}	{codIncCPRP}
Auxílio-Alimentação	1800	1	00	79	00	00

{codRubr}: 004 - {ideTabRubr}: 001

{dscRubr}	{natRubr}	{tpRubr}	{codIncCP}	{codIncIRRF}	{codIncFGTS}	{codIncCPRP}
Contribuição Previdenciária	9201	2	31	41	0	31

S-1020

TABELA DE LOTAÇÕES TRIBUTÁRIAS

S-1020

ENVIO DO EVENTO

- Somente deverá ser encaminhado um evento por FPAS ou Tipo de Lotação Diferenciada.

DADOS DA LOTAÇÃO

- Tabela 10 – Tipos de Lotação Tributária.
 - Código 01.

FPAS E TERCEIROS

- Tabela 04 - Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros
 - FPAS – 582.
 - Terceiros – 0000.

S-1200
REMUNERAÇÃO DE TRABALHADOR
VINCULADO AO REGIME GERAL DE
PREVID. SOCIAL

S-1200

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apuração: 1 – Mensal, 2 – Anual (13º salário) ▪ Período: AAAA/MM, AAAA
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	<ul style="list-style-type: none"> ▪ CNPJ do empregador
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	<ul style="list-style-type: none"> ▪ CPF ▪ Informações Complementares
MÚLTIPLOS VINCULOS <i>ITEM 5 DO MOS</i>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Indicador de CP ▪ Remuneração do outro Empregador
IDENTIFICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ideDmDev ▪ Código da Categoria
PERÍODO DE APURAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificação do Estabelecimento e Lotação ▪ Matrícula ▪ Itens de Remuneração ▪ Informações de Agente Nocivo
PERÍODO ANTERIOR	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Período de Referência ▪ Instrumento ou Situação ensejadora ▪ Identificação do Estabelecimento e Lotação ▪ Matrícula ▪ Itens de Remuneração ▪ Informações de Agente Nocivo ▪ infoComplCont

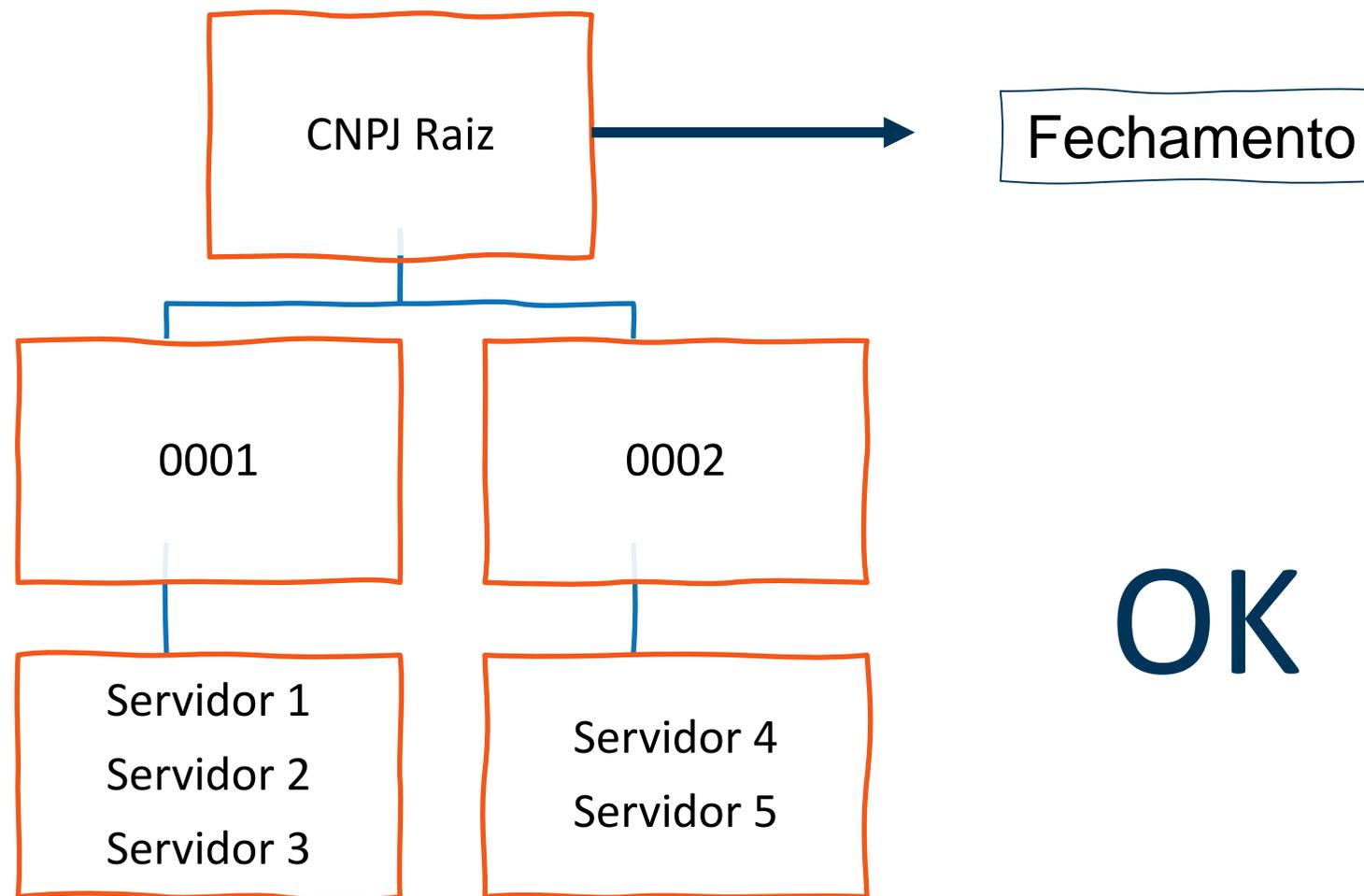
FOLHA DE PAGAMENTO E CATEGORIAS TSV

- Estagiários - Categoria 901
 - Evento S-1200
 - CPF, Matrícula e detalhamento das verbas
- Contribuinte Individual informado no S-2300
 - Evento S-1200
 - CPF, Matrícula e detalhamento das verbas
- Contribuinte individual não informado no S-2300
 - Evento S-1200
 - CPF, nome, data de nascimento, CBO, natureza da atividade e detalhamento das verbas
 - Qualificação Cadastral

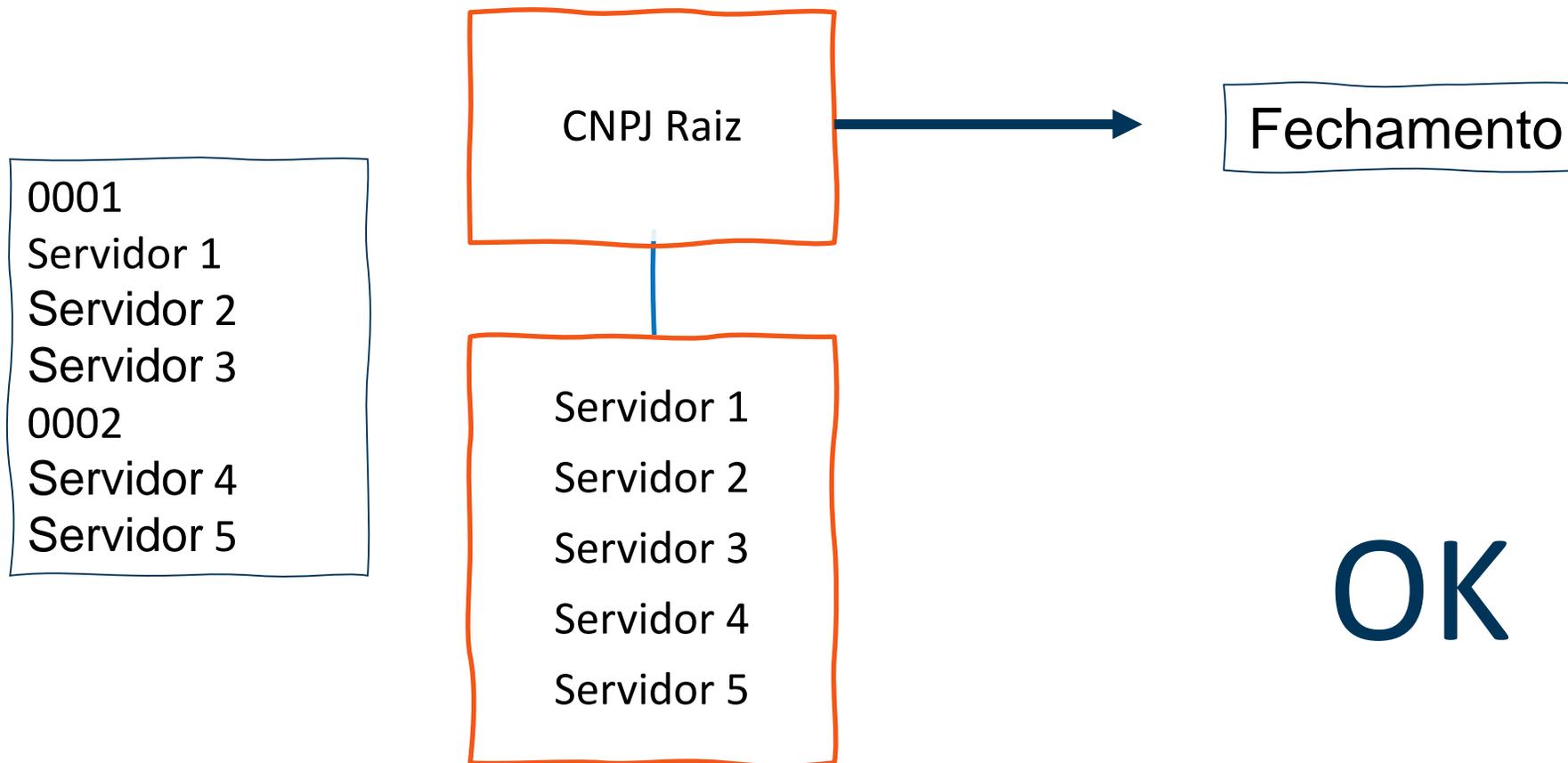
FOLHA DE PAGAMENTO E CATEGORIAS TSV

- Microempreendedor Individual – MEI – Categoria 741
 - Evento S-1200
 - Serviços de hidráulica, eletricidade, pintura, alvenaria, carpintaria e de manutenção ou reparo de veículos
 - 20% Parte patronal. Não há desconto do trabalhador
 - Demais serviços: Não há informação a ser prestada – eSocial e EFDREINF

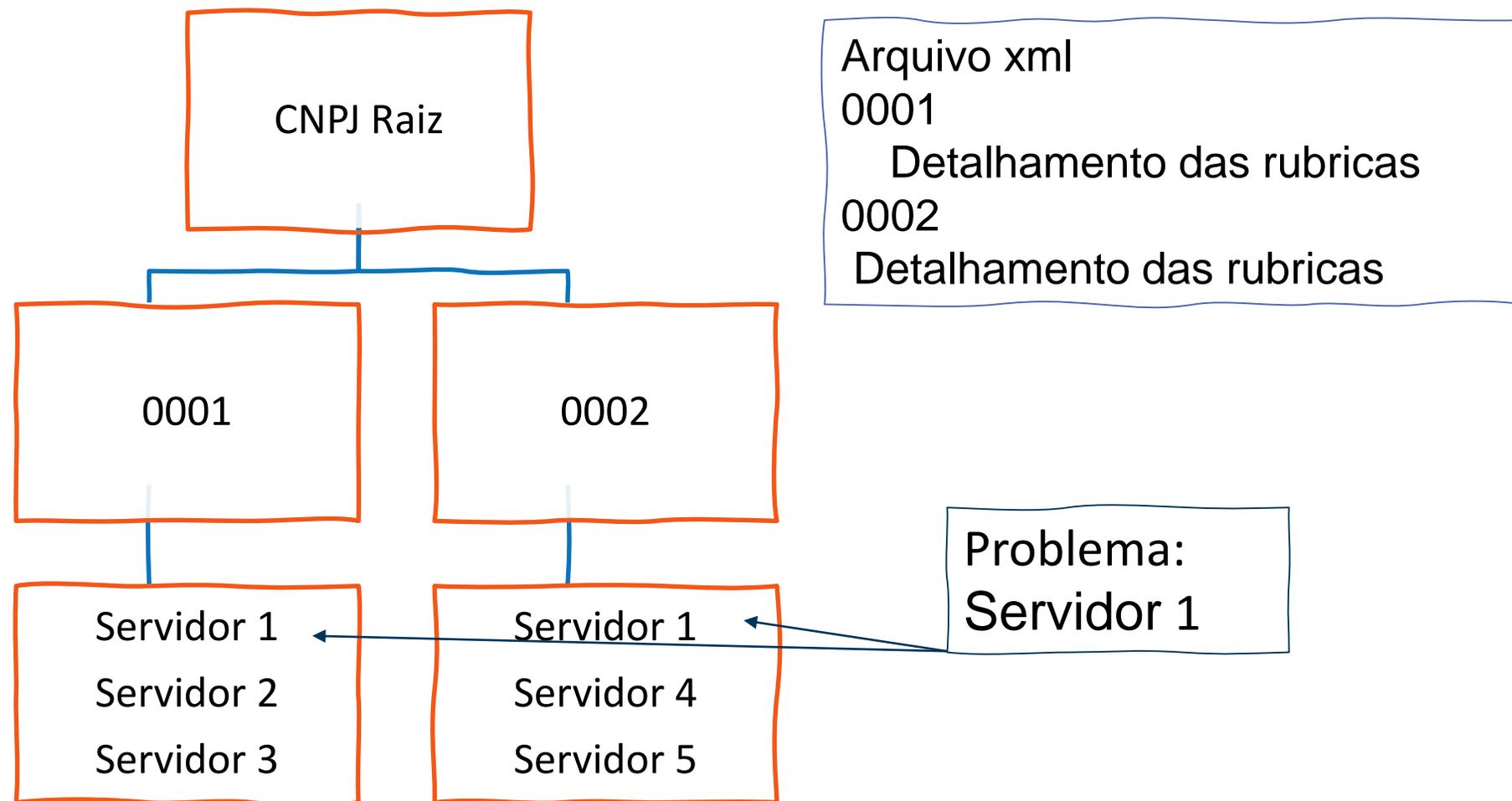
FOLHA DE PAGAMENTO



FOLHA DE PAGAMENTO



FOLHA DE PAGAMENTO



S-1202
REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR
VINCULADO AO REGIME PRÓPRIO DE
PREVID. SOCIAL

S-1202

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO	<ul style="list-style-type: none">▪ Apuração: 1 – Mensal, 2 – Anual (13º salário)▪ Período: AAAA/MM, AAAA
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	<ul style="list-style-type: none">▪ CNPJ do empregador
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	<ul style="list-style-type: none">▪ CPF▪ Informações Complementares
IDENTIFICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO	<ul style="list-style-type: none">▪ ideDmDev▪ Código da Categoria
PERÍODO DE APURAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">▪ Identificação do Estabelecimento▪ Matrícula▪ Itens de Remuneração
PERÍODO ANTERIOR	<ul style="list-style-type: none">▪ Período de Referência▪ Identificação do Estabelecimento▪ Matrícula▪ Itens de Remuneração

S-1207

BENEFÍCIOS – ENTES PÚBLICOS

S-1207

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO	<ul style="list-style-type: none">▪ Apuração: 1 – Mensal, 2 – Anual (13º salário)▪ Período: AAAA/MM, AAAA
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	<ul style="list-style-type: none">▪ CNPJ do empregador
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	<ul style="list-style-type: none">▪ CPF
IDENTIFICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO	<ul style="list-style-type: none">▪ ideDmDev▪ Número do Benefício
PERÍODO DE APURAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">▪ Identificação do Estabelecimento▪ Itens de Remuneração
PERÍODO ANTERIOR	<ul style="list-style-type: none">▪ Período de Referência▪ Identificação do Estabelecimento▪ Itens de Remuneração

ITENS DE REMUNERAÇÃO DO PERÍODO DE APURAÇÃO

{PerApur}: 2022-04					
{cpfTrab}: 000.000.000-00		{codCateg}: 301		{matricula}: 001	
[remunPerApur: {ideDmDev}: 001 – Folha Mensal]					
{codRubr}	001	002	003	005	004
{ideTabRubr}	001	001	001	002	002
{qtdRubr}			22	05	
{fatorRubr}					11
{vrRubr}	2000,00	458,00	220,00	333,00	220,00
{indApurIR}	0	0	0	0	0
[remunPerApur: {ideDmDev}: 002 – Folha Suplementar]					
{codRubr}	001	004			
{ideTabRubr}	001	002			
{qtdRubr}					
{fatorRubr}		11			
{vrRubr}	150,00	16,50			
{indApurIR}	0	0			

* As informações apresentadas são exemplificativas.

ITENS DE REMUNERAÇÃO DO PERÍODO ANTERIOR

{PerApur}: 2022-04					
{cpfTrab}: 000.000.000-00		{codCateg}: 301		{matricula}: 001	
[remunPerApur: {ideDmDev}: 001 – Folha Mensal]					
{codRubr}	001	002	003	005	004
{ideTabRubr}	001	001	001	002	002
{qtdRubr}			22	05	
{fatorRubr}					11
{vrRubr}	2000,00	458,00	220,00	333,00	220,00
{indApurIR}	0	0	0	0	0
[remunPerAnt: {ideDmDev}: 001 – Folha Mensal; {perRef}: 01/2021 – 03/2022]					
{codRubr}	001	004			
{ideTabRubr}	001	002			
{qtdRubr}					
{fatorRubr}		11			
{vrRubr}	150,00	16,50			
{indApurIR}	0/1	0/1			

* As informações apresentadas são exemplificativas.

ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO

{codRubr}: 001 - {ideTabRubr}: 001

{dscRubr}	{natRubr}	{tpRubr}	{codIncCP}	{codIncIRRF}	{codIncFGTS}	{codIncCPRP}
Remuneração	1000	1	11	11	11	11

{codRubr}: 007 - {ideTabRubr}: 001

{dscRubr}	{natRubr}	{tpRubr}	{codIncCP}	{codIncIRRF}	{codIncFGTS}	{codIncCPRP}
Adiantamento de 13º Salário	5504	1	00	9	12	00

{codRubr}: 008 - {ideTabRubr}: 001

{dscRubr}	{natRubr}	{tpRubr}	{codIncCP}	{codIncIRRF}	{codIncFGTS}	{codIncCPRP}
13º Salário	5001	1	12	12	12	12

{codRubr}: 009 - {ideTabRubr}: 001

{dscRubr}	{natRubr}	{tpRubr}	{codIncCP}	{codIncIRRF}	{codIncFGTS}	{codIncCPRP}
Adiantamento de 13º Salário	5504	2	00	9	12	00

{codRubr}: 010 - {ideTabRubr}: 001

{dscRubr}	{natRubr}	{tpRubr}	{codIncCP}	{codIncIRRF}	{codIncFGTS}	{codIncCPRP}
Contribuição Previdenciária 13º Salário	9201	2	31	41	0	31

{indApuracao}: 1-Mensal		{PerApur}: 2022-06	
{cpfTrab}: 000.000.000-00		{codCateg}: 301	
{matricula}: 001			
[remunPerApur: {ideDmDev}: 001 – Folha Mensal]			
{codRubr}	001	005	007
{ideTabRubr}	001	001	001
{qtdRubr}			
{fatorRubr}			
{vrRubr}	2000,00	220,00	1000,00
{indApurIR}	0	0	0

* As informações apresentadas são exemplificativas.

{indApuracao}: 2 - Anual		{PerApur}: 2022	
{cpfTrab}: 000.000.000-00		{codCateg}: 301	
		{matricula}: 001	
[remunPerApur: {ideDmDev}: 003 – Folha Anual]			
{codRubr}	008	010	009
{ideTabRubr}	001	001	001
{qtdRubr}	22		
{fatorRubr}			
{vrRubr}	2000,00	220,00	1000,00
{indApurIR}	0	0	0

- As informações apresentadas são exemplificativas.
- O envio das informações da folha anual deverá ser entre os dias 01 e 20 de dezembro.

DEVOLUÇÃO DE VALORES

DEVOLUÇÃO DE TRIBUTOS OU DESCONTOS

- Se o declarante tiver de efetuar uma devolução em função de descontos realizados a maior (referente a tributos ou não) dos seus empregados/servidores, essa devolução deve ser feita utilizando-se uma rubrica com a mesma natureza e o mesmo código de incidência da rubrica em que o desconto foi realizado.

1ª Forma do S-1010

{codRubr}: 004 - {ideTabRubr}: 001

{dscRubr}	{natRubr}	{tpRubr}	{codIncCP}	{codIncIRRF}	{codIncFGTS}	{codIncCPRP}
Contribuição Previdenciária	9201	2	31	41	0	31

{codRubr}: 004 - {ideTabRubr}: 002

{dscRubr}	{natRubr}	{tpRubr}	{codIncCP}	{codIncIRRF}	{codIncFGTS}	{codIncCPRP}
Contribuição Previdenciária	9201	1	31	41	0	31

{PerApur}: 2022-04					
{cpfTrab}: 000.000.000-00		{codCateg}: 301		{matricula}: 001	
[remunPerApur: {ideDmDev}: 001 – Folha Mensal]					
{codRubr}	001	002	003	006	004
{ideTabRubr}	001	001	001	001	001
{qtdRubr}			22	05	
{fatorRubr}					11
{vrRubr}	2000,00	458,00	220,00	333,00	236,50
{indApurIR}	0	0	0	0	0

* As informações apresentadas são exemplificativas.

{PerApur}: 2022-05					
{cpfTrab}: 000.000.000-00		{codCateg}: 301		{matricula}: 001	
[remunPerApur: {ideDmDev}: 001 – Folha Mensal]					
{codRubr}	001	002	003	006	004
{ideTabRubr}	001	001	001	001	001
{qtdRubr}			22	05	
{fatorRubr}					11
{vrRubr}	2000,00	458,00	220,00	333,00	220,00
{indApurIR}	0	0	0	0	0
[remunPerAnt: {ideDmDev}: 001 – Folha Mensal; {perRef}: 2022-04]					
{codRubr}	004				
{ideTabRubr}	002				
{qtdRubr}					
{fatorRubr}	11				
{vrRubr}	16,50				
{indApurIR}	0				

* As informações apresentadas são exemplificativas.

2ª Forma do S-1010

{codRubr}: 004 - {ideTabRubr}: 001

{dscRubr}	{natRubr}	{tpRubr}	{codIncCP}	{codIncIRRF}	{codIncFGTS}	{codIncCPRP}
Contribuição Previdenciária	9201	2	31	41	0	31

{codRubr}: 005 - {ideTabRubr}: 001

{dscRubr}	{natRubr}	{tpRubr}	{codIncCP}	{codIncIRRF}	{codIncFGTS}	{codIncCPRP}
Devolução Contribuição Previdenciária	9201	1	31	41	0	31

{PerApur}: 2022-04					
{cpfTrab}: 000.000.000-00		{codCateg}: 301		{matricula}: 001	
[remunPerApur: {ideDmDev}: 001 – Folha Mensal]					
{codRubr}	001	002	003	006	004
{ideTabRubr}	001	001	001	001	001
{qtdRubr}			22	05	
{fatorRubr}					11
{vrRubr}	2000,00	458,00	220,00	333,00	236,50
{indApurIR}	0	0	0	0	0

* As informações apresentadas são exemplificativas.

{PerApur}: 2022-05					
{cpfTrab}: 000.000.000-00		{codCateg}: 301		{matricula}: 001	
[remunPerApur: {ideDmDev}: 001 – Folha Mensal]					
{codRubr}	001	002	003	006	004
{ideTabRubr}	001	001	001	001	001
{qtdRubr}			22	05	
{fatorRubr}					11
{vrRubr}	2000,00	458,00	220,00	333,00	220,00
{indApurIR}	0	0	0	0	0
[remunPerAnt: {ideDmDev}: 001 – Folha Mensal; {perRef}: 2022-04]					
{codRubr}	005				
{ideTabRubr}	001				
{qtdRubr}					
{fatorRubr}	11				
{vrRubr}	16,50				
{indApurIR}	0				

* As informações apresentadas são exemplificativas.

S-1210

PAGAMENTO DE RENDIMENTOS

S-1210

IDENTIFICAÇÃO EVENTO

- Mensal: mês/ano

IDENTIFICAÇÃO
EMPREGADOR

- CNPJ do empregador.

IDENTIFICAÇÃO DO
TRABALHADOR/
BENEFICIÁRIO

- CPF do trabalhador/beneficiário.

IDENTIFICAÇÃO
PAGAMENTO

- Data do Pagamento;
- Identificação do demonstrativo;
- Tipo de Pagamento.
- Competência da folha de pagamento.
- Valor líquido pago;

{perApur}: 2022-04

{ideDmDev}: 001

{codRubr}	{ideTabRubr}	{vrRubr}
-----------	--------------	----------

001	001	2000,00
-----	-----	---------

002	001	458,00
-----	-----	--------

003	001	220,00
-----	-----	--------

005	002	(333,00)
-----	-----	----------

004	002	(220,00)
-----	-----	----------

{ideDmDev}: 002

001	001	500,00
-----	-----	--------

004	002	(55,00)
-----	-----	---------

S-1202

{perApur}: 2022-05

[infoPgto]

{dtPgto}	04-05-2022
----------	------------

{tpPgto}	4
----------	---

{perRef}	2022-04
----------	---------

{ideDmDev}	001
------------	-----

{vrLiq}	2125,00
---------	---------

[infoPgto]

{dtPgto}	15-05-2022
----------	------------

{tpPgto}	4
----------	---

{perRef}	2022-04
----------	---------

{ideDmDev}	002
------------	-----

{vrLiq}	445,00
---------	--------

S-1210

RELAÇÃO DO S-1200 COM O S-1210

Folha de Pagamento	Data do Pagamento	S-1200 S-1202 S-1207	Fechamento e Processamento	S-1210	Fechamento e processamento
03/2022	03/04/2022	-	-	-	-
04/2022	03/05/2022	04/2022	15/05/2022	05/2022	15/06/2022
05/2022	28/05/2022	05/2022	15/06/2022	05/2022	15/06/2022
06/2022	03/07/2022	06/2022	15/07/2022	07/2022	15/08/2022

**S-1299 –
FECHAMENTO DOS EVENTOS
PERIÓDICOS**

S-1299

OBJETIVO

- Define o encerramento da transmissão de eventos periódicos.

IDENTIFICAÇÃO DO
EVENTO

- CNPJ do Empregador.
- Período de Apuração.

SITUAÇÃO DE "SEM MOVIMENTO"

- Se não houver informação a ser enviada, para o grupo de eventos periódicos **S-1200** a **S-1280**.
- Deve-se enviar o **S-1299** - Fechamento dos Eventos Periódicos como sem movimento na primeira competência do ano em que esta situação ocorrer;
- Todo mês de janeiro deve-se repetir este procedimento, caso a situação sem movimento persista nos anos seguintes;

DISPENSADOS DO “SEM MOVIMENTO”

- Os fundos especiais de natureza contábil ou financeira, não dotados de personalidade jurídica, criados no âmbito de qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.
- As comissões sem personalidade jurídica criadas por ato internacional celebrado pela República Federativa do Brasil e um ou mais países, para fins diversos.

**S-1298 –
REABERTURA DOS EVENTOS
PERIÓDICOS**

OBJETIVO

- Permitir retificações, novas inclusões ou exclusões.

IDENTIFICAÇÃO DO
EVENTO

- CNPJ do Empregador.
- Período de Apuração.

FECHAMENTO

- Após a reabertura, necessário novo fechamento.

EVENTOS TOTALIZADORES

TOTALIZADOR DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

POR TRABALHADOR

- Evento de retorno do eSocial para cada um dos eventos de remuneração para a totalização da base de cálculo da contribuição previdenciária de cada trabalhador e o cálculo do valor da contribuição devida pelo segurado ao RGPS.

CÓDIGOS DE RECEITA DA CONTRIBUIÇÃO

DO SEGURADO

- CP Segurados - empregados / avulsos - 1082-01
- CP Segurados - empregados /avulsos 13º salário - 1082-21
- CP Segurados - contribuinte individual, alíquota de 11% - 1099-01
- CP Segurados - contribuinte individual, alíquota de 20% - 1099-02

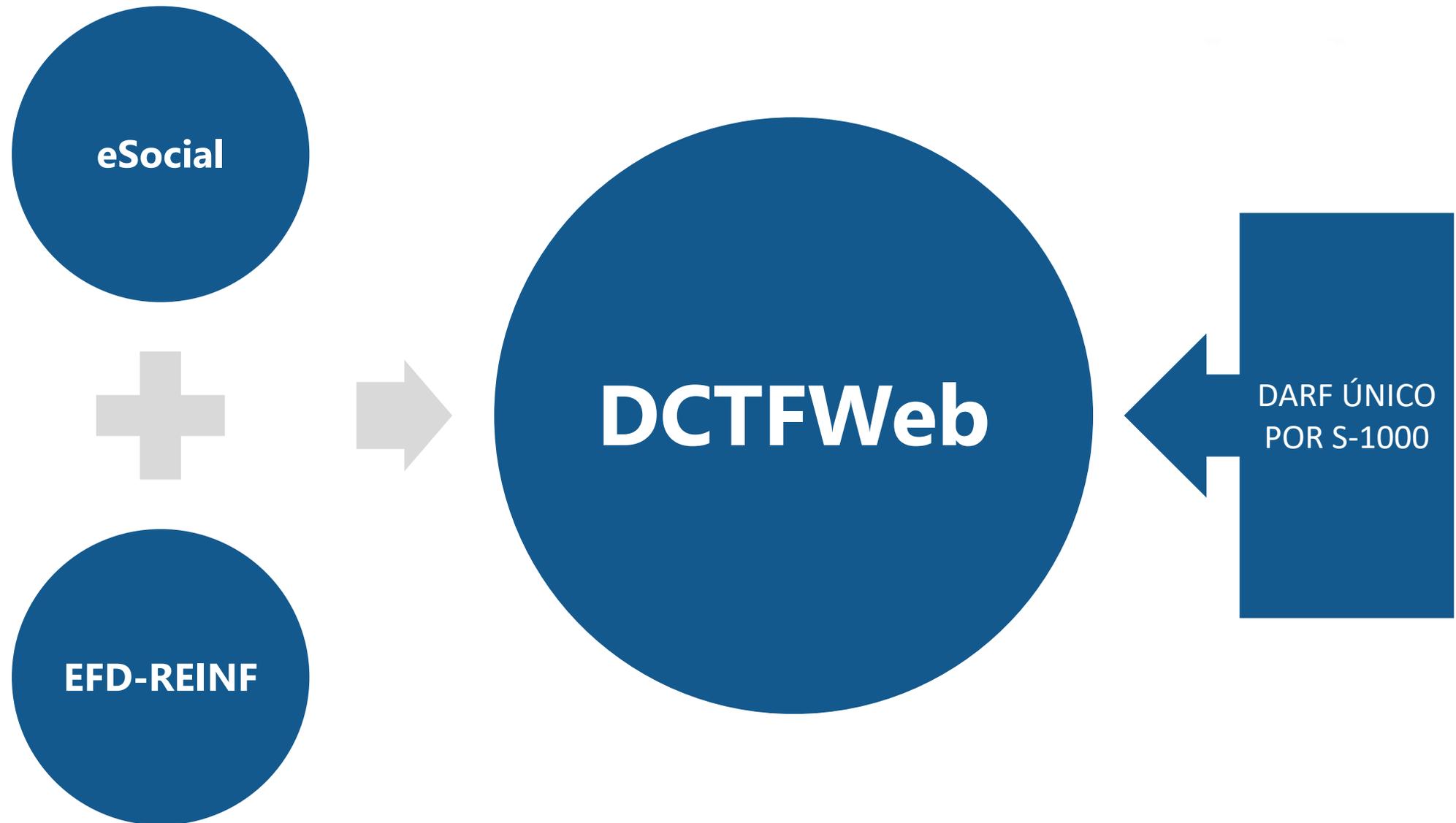
TOTALIZADOR DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

POR ÓRGÃO

- Evento de retorno do eSocial para demonstrar ao declarante ao realizar o fechamento da folha de pagamento o total da base de cálculo por categoria de trabalhador, por lotação tributária e por estabelecimento para apuração apurados os créditos previdenciários e os devidos a outras entidades e fundos.

		FOLHA DE PAGAMENTO	TOTALIZADOR	GUIA DE RECOLHIMENTO
POR TRABALHADOR	RGPS	S-1200 S-1210 S-2299 S-2399	S-5001 S-5002 S-5003(CLT)	
	RPPS	S-1202 S-1207 S-1210	S-5002	
POR ÓRGÃO	RGPS	S-1299	S-5011 S-5013(CLT)	DCTFWeb FGTS Digital
	RPPS	S-1299		

RECOLHIMENTO E RECONHECIMENTO DE DÉBITOS



SUBSTITUIÇÃO DA GFIP

- **DCTFWeb (Junho/2022)**
 - Substituição da GFIP previdenciária
 - Remuneração de servidores vinculados ao RGPS
 - Retenções sobre serviços tomados mediante cessão de mão de obra
- **FGTS Digital**
 - Substituição da GFIP – FGTS
 - Remuneração de empregados públicos

REGRAS DO ESOCIAL

PRINCIPAIS REGRAS DE FOLHA

- REGRA_COMPATIB_REGIME_PREV
- REGRA_REMUN_JA_EXISTE_DESLIGAMENTO
- REGRA_REMUN_TRAB_EXISTENTE_RET
- REGRA_REMUN_CATEG_EXISTENTE_RET
- REGRA_RUBRICA_COMPATIVEL_CATEGORIA
- REGRA_VALIDA_FECHAMENTO_FOPAG

ONDE POSSO TIRAR DÚVIDAS?



ATENDIMENTO SOBRE
ESOCIAL



Telegram: <https://t.me/eSocialOP>



Atendimento virtual:
(61)2021-5555
Ter/Qui das 14:30 as 17:00



Central de Atendimento:
0800 730 0888



Fale Conosco
<http://gov.br/esocial>

Muito Obrigado!

Thomas Costa

Coordenador de Gerenciamento e Estruturação de Cadastros

Secretaria de Previdência